

29-


PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO DE BENS

Aos oito dias, do mês de março, do ano de dois mil e dezoito, nesta comarca de Monte Azul Paulista, em cumprimento ao mandado n. 18/189-9, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, diligenciei ao endereço indicado, onde procedi a penhora de bens dos executados, a saber: uma motocicleta marca Honda, modelo CG Start, ano de fabricação 2016, cor preta, placas GGS6870, chassi final 09570, em bom estado de conservação e funcionamento e avaliada em R\$ 6.500,00.

E procedida a penhora com as formalidades de estilo, nomeei depositário o executado Elizeu Spereta Filho, o qual ficou ciente do encargo e do prazo para apresentação de contestação, sendo que o mesmo se recusou a consignar sua assinatura.

E para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


Nilberto José Lainetti
Oficial de Justiça